



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 466, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038934/2014-79, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 09 /DAP, de 05/01/2016, publicada no Boletim de Pessoal nº 01, em 15/01/2016, que concedeu Progressão Horizontal à servidora **ELICA AMARA CECÍLIA GUEDES**, matrícula SIAPE nº 1120587, da seguinte forma: **onde se lê** “referente ao interstício de **29/01/2011 a 29/01/2013**”, **leia-se** “referente ao interstício de **29/11/2011 a 29/11/2013**”.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 40
EM 02/03/18